

ISEC SECURITIZADORA S.A.

(Sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019)

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35.300.340.949

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 20ª E 21ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. (Sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019) **REALIZADA EM 07 DE JULHO 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede da Isec Securitizadora S.A. (Sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019) ("Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi.
2. **PRESEÇA:** (i) representantes do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Emissão" e "Titulares dos CRI", respectivamente); (ii) representante da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes legais da Emissora.
3. **MESA:** Presidente: **Marcel Chalem** e Secretário: **Rinaldo Rabello Ferreira**
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença do Titular dos CRI, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização").
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (a) prorrogação da data de vencimento do financiamento imobiliário objeto do *Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário*, celebrado em 17 de dezembro de 2014, e aditado em 20 de janeiro de 2016, em 12 de abril de 2017, em 26 de dezembro de 2017, em 26 de dezembro de 2018 e em 24 de junho de 2019 ("Contrato de Financiamento") para o dia 29 de setembro de 2020, e, conseqüentemente, da data de vencimento dos CRI do dia 02 de julho de 2020 para o dia 02 de outubro de 2020, conforme indicados no *Termo de Securitização* celebrado em 12 de janeiro de 2015, e aditado em 20 de janeiro de 2016, em 12 de abril de 2017, em 26 de dezembro de 2017, em 18 de setembro de 2018, 26 de dezembro de 2018 e em 24 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), e no *Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral sem Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural*, celebrado em 17 de dezembro de 2014, conforme aditado em 20 de janeiro de 2016, em 12 de abril de 2017, em 26 de dezembro de 2017, em 18 de setembro de 2018, 26 de dezembro de 2018 e em 24 de junho de 2019 ("Escritura de Emissão"), com a conseqüente alteração do termo definido "Data de Vencimento" previsto no Termo de Securitização; (b) caso aprovada a matéria constante do item "a" da Ordem do Dia, aprovação dos custos relacionados à prorrogação do prazo de vencimento da cédula de crédito

imobiliário e dos CRI no valor único de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), atualizado, anualmente, pela variação acumulado do IPCA/IBGE, sendo certo que os referidos valores deverão ser reembolsados pelo Titular dos CRI mediante o depósito do referido valor na conta corrente nº 12.929-9, na agência 8679, do Banco Itaú Unibanco S.A., mantida em nome da Emissora, que é parte integrante do patrimônio separado dos CRI, em até, 5 (cinco) dias úteis contados da presente data, e nas mesmas datas do pagamento do valor mensal de julho de 2020 nos dois meses subsequentes; e (c) celebração dos aditamentos ao Contrato de Financiamento, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão para contemplar as alterações constantes do item “a” da Ordem do Dia acima.

Os custos mencionados acima contemplam as remunerações da Securitizadora, do Agente Fiduciário, do Escriturador, do Custodiante, dos Auditores Independentes, bem como tarifa de manutenção da conta do patrimônio separado, e eventuais despesas.

6. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: O Titular dos CRI aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a integralidade das matérias constantes da Ordem do Dia, acima descritas, sendo certo que a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias acima aprovadas, o que inclui a assinatura de quaisquer documentos.

7. DEFINIÇÕES: Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titular dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

DocuSigned by:

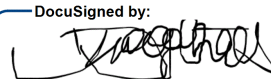
D0E5DBA3537F432...
Marcel Chalem
Presidente

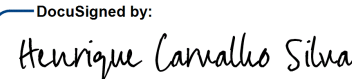
DocuSigned by:

BCB04355118040A...
Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da ISEC Securitizadora S/A (Sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019), realizada em 07 de julho 2020).

DocuSigned by:

7182CA8C9D4E439...

DocuSigned by:

5D23BD64FB8D400...

ISEC SECURITIZADORA S.A.

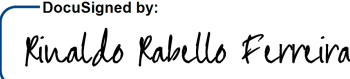
Emissora

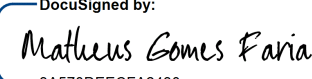
Nome: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães

CPF/ME: 353.261.498-77

Nome: Henrique Carvalho Silva

CPF/ME: 354.873.988-10

DocuSigned by:

BCB04355118040A...

DocuSigned by:

3A579DEECFA2430...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

CPF/ME: 509.941.827-91

Nome: Matheus Gomes Faria

CPF/ME: 058.133.117-69

Anexo I

Lista de Presença dos Titulares de CRI que compareceram à Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª e 21ª Série da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A. realizada em 07 de julho de 2020.

DocuSigned by:

Marcel Chalem

00E5DBA3537E7132

DocuSigned by:

Carlos Alberto Pereira Martins

A2F1314225C742C

KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Nome: Marcel Chalem

CPF/ME: 296.378.348-50

Nome: Carlos Alberto Pereira Martins

CPF/ME: 132.666.048-90